

PORTARIA PGJ/PI N° 1960/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER a pedido, a partir do dia 07 de agosto de 2017, o gozo de licença maternidade da Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania, anteriormente previstas para o período de 13 de fevereiro a 11 de agosto de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 453/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça